



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
11ª Sessão Ordinária - 04/05/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a adoção de medidas para redução da fila de espera de exames de imagem no Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a adoção de medidas administrativas, operacionais e estruturais voltadas à redução da fila de espera para realização de exames de imagem no Município de Indaiatuba, incluindo a ampliação da oferta de exames, credenciamento complementar da rede privada, realização de mutirões e otimização dos fluxos de agendamento e regulação. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação possui relevante interesse público e encontra fundamento nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da eficiência administrativa e do direito fundamental à saúde, assegurados pelos artigos 6º e 196 da Constituição Federal, que estabelecem ser dever do Estado garantir acesso universal, integral e igualitário às ações e serviços destinados à promoção, proteção e recuperação da saúde.

Os exames de imagem constituem ferramenta essencial para o diagnóstico precoce, acompanhamento clínico e definição terapêutica de inúmeras patologias, sendo indispensáveis para a efetividade da assistência médica oferecida à população. Exames como ultrassonografias, tomografias, ressonâncias magnéticas, mamografias, radiografias e outros procedimentos diagnósticos possuem papel determinante na identificação de doenças em estágio inicial, aumentando significativamente as chances de tratamento adequado e recuperação dos pacientes.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Entretanto, observa-se que Indaiatuba enfrenta dificuldades relacionadas ao elevado tempo de espera para realização desses procedimentos, situação que gera impactos diretos na qualidade da assistência prestada à população e pode ocasionar agravamento de quadros clínicos, atraso em tratamentos, aumento da demanda por atendimentos de urgência e sobrecarga do sistema público de saúde.

A demora na realização de exames diagnósticos afeta especialmente pacientes em situação de maior vulnerabilidade social, que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde, comprometendo não apenas a efetividade do atendimento médico, mas também os princípios da integralidade, resolutividade e humanização da assistência em saúde pública.

Além dos impactos clínicos, a morosidade na realização de exames de imagem produz reflexos econômicos e administrativos relevantes, uma vez que diagnósticos tardios frequentemente resultam em tratamentos mais complexos, internações prolongadas e maiores custos ao sistema público de saúde, em afronta ao princípio da eficiência administrativa previsto no artigo 37 da Constituição Federal.

Nesse contexto, torna-se fundamental que o Poder Executivo Municipal adote medidas estratégicas e estruturadas voltadas à redução das filas de espera, garantindo maior celeridade, eficiência e capacidade operacional da rede pública de saúde.

Dentre as medidas possíveis, destacam-se:

- ampliação da oferta de exames de imagem na rede municipal;
- realização de mutirões periódicos para atendimento da demanda reprimida;
- credenciamento complementar de clínicas e estabelecimentos privados;
- ampliação de horários de atendimento em unidades conveniadas;
- modernização e otimização do sistema de regulação e agendamento;
- adoção de critérios técnicos de priorização conforme gravidade clínica;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

- monitoramento contínuo da fila de espera e dos indicadores de atendimento;
- fortalecimento da integração entre atenção básica, especialidades e serviços diagnósticos.

Importante destacar que diversos municípios brasileiros vêm adotando estratégias semelhantes com resultados positivos na redução do tempo de espera e no aumento da eficiência da rede pública de saúde, demonstrando que ações planejadas e integradas podem produzir impactos significativos na melhoria do atendimento à população.

A adoção das medidas ora sugeridas contribuirá diretamente para a humanização do atendimento, melhoria da capacidade diagnóstica da rede municipal, redução do agravamento de doenças, maior eficiência na utilização dos recursos públicos e fortalecimento da política municipal de saúde.

Trata-se, portanto, de medida de elevado interesse social, plenamente compatível com os princípios constitucionais da saúde pública e com o dever do Poder Público de assegurar atendimento digno, eficiente e adequado à população de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2026.

Clélia Santos
CLÉLIA SANTOS
Vereadora